



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.096/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2015, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 16.780,80 (Dezesseis mil e setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.0011.2.031	Contribuição Financeira Para a Manutenção do Ciuenp - SAMU		
3.1.71.70.00	244	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	8.674,12
3.3.71.70.00	245	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	8.106,68
Fonte de Recurso	303	Saúde - Receitas Vinculada (EC 29/00 - 15%) Ex. Corrente	
Total			16.780,80

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:


07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.0011.2.031	Contribuição Financeira Para a Manutenção do Ciuenp - SAMU		
4.4.71.70.00	246	Rateio pela participacao em consorcio pu	6.545,00
Fonte de Recurso	303	Saúde - Receitas Vinculada (EC 29/00 - 15%) Ex. Corrente	

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
1030200092.027	Manut. Da div. De saude - atencao prim. Saude com rec. Proprios		
3.1.90.11.00	215	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	10.235,80
Fonte de Recurso	303	Saúde - Receitas Vinculada (EC 29/00 - 15%) Ex. Corrente	
Total			16.780,80

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 03 dias do mês de Marco de 2015.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
<i>Ilustrado</i> pp. 22
EM <i>04/03/15</i>

ASSINATURA